

OFÍCIO Nº 28/2015 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2015.

Assunto: Solicita parecer do projeto de decreto legislativo n.º 01/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ilustríssimo Presidente:

O Projeto de Decreto Legislativo protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 01/2015, o qual outorga "prêmio carteiro do ano" ao profissional Antônio Celso Mariotti, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 24, §3º, "4", e 30, XII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 53, §2º, IV, e 206, §1º, "c" do Regimento Interno.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Assessor da Presidência

**A SUA SENHORIA
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**